

ATA NÚMERO UM

1. Em 16 de outubro de 2018, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para mestre, no âmbito do projeto "MetroDyn - Métodos para assegurar a qualidade da medição de grandezas em referenciais espaciais 3D e temporais aplicados em Engenharia Civil", constituído por:

João Carlos Godinho Viegas, investigador principal com habilitação,
Paulo Jorge Gil Morais, investigador auxiliar,
Álvaro Silva Ribeiro, investigador auxiliar.

2. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelos bolseiros, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
3. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, a avaliação das candidaturas processar-se-á em duas fases, ambas com caráter eliminatório, correspondendo a primeira fase à análise curricular (AC), onde será ponderada a adequação do perfil curricular de cada candidato às qualificações e condições preferenciais enunciadas no aviso e às prioridades estratégicas do projeto, e a segunda fase à entrevista de seleção (ES). Só passarão à segunda fase os candidatos que obtenham na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores. No caso do número de candidatos que tenham obtido na avaliação curricular uma classificação não inferior a 14,0 valores ser superior a 10, passarão à segunda fase do processo de seleção (ES) os candidatos mais bem classificados, em número não inferior a 10, a definir pelo júri. De entre estes, só serão aprovados os que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação também não inferior a 14,0 valores. Caso o júri considere necessário poderá promover uma nova fase de entrevistas aos candidatos seguintes mais bem classificados.

A classificação final (CF) será apurada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final (CF)} = 0,5 \times (\text{AC} + \text{ES})$$

A classificação final (CF), assim como as classificações resultantes da aplicação dos dois métodos de seleção, avaliação curricular e entrevista de seleção, serão aproximadas às décimas, por arredondamento, numa escala de 0 a 20 valores.

4. Considerando o que atrás foi exposto relativamente aos objetivos da bolsa posta a concurso, o júri deliberou, por unanimidade, avaliar de acordo com os seguintes critérios:



Vijm
[Signature]

4.1 Avaliação curricular (AC)

A avaliação curricular (AC) visa avaliar as aptidões dos candidatos na área científica para que o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional. Assim, a avaliação curricular compreenderá duas componentes: a avaliação curricular académica (ACA) e a avaliação curricular complementar (ACC). A primeira corresponde à nota final obtida nas habilitações universitárias mínimas requeridas para o concurso (Mestrado). A segunda visa, essencialmente, ponderar a frequência de ações de formação extracurriculares (AF) e a experiência em ambiente de I&D (EP), todos no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto e tendo em conta os fatores preferenciais definidos no aviso de abertura do concurso.

Assim, a fórmula a aplicar para a avaliação curricular (AC) será a seguinte:

$$AC = 0,5 \times ACA + 0,5 \times ACC$$

em que:

ACA – avaliação curricular académica (0 a 20 valores);

ACC – avaliação curricular complementar (0 a 20 valores).

sendo:

$$ACC = 0,3 \times AF + 0,7 \times EP$$

em que:

AF – ações de formação em áreas relevantes (10 a 20 valores);

EP – experiência em ambiente de I&D em áreas relevantes (10 a 20 valores).

Será atribuído a **AF** um valor mínimo igual 10 (dez), quando o candidato(a) não tenha frequentado ações de formação na área tecnológica da habilitação requerida para o presente concurso. Por cada ação de formação considerada pelo júri relevante para a habilitação requerida, será atribuído 1 (um) valor, até ao limite de 20 (vinte) valores.

Será atribuído a **EP** um valor mínimo igual 10 (dez), quando o(a) candidato(a) não possua experiência profissional em nenhuma área relevante.

4.2 Entrevista de seleção (ES)

A entrevista de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos tendo em consideração os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Assim, a avaliação da entrevista de seleção compreenderá as seguintes cinco componentes:

MAI – motivação para a realização das atividades de investigação previstas para a bolsa e disponibilidade para permanência no projeto no período de duração total da bolsa;

CIEP – capacidade de integração em equipa multidisciplinar;



V. J. P.
N. J.

CLI – conhecimentos de língua inglesa (compreensão de documentação técnica e fluência oral);

IAC – interesse por atividades de ciência e tecnologia na área científica do concurso;

CEO – capacidade de expressão oral de ideias e conceitos.

Em face das respostas às questões que forem colocadas, a cada uma dessas componentes será atribuída uma classificação, estipulada como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Insuficiente	0 a 9
Suficiente	10 a 13
Bom	14 a 16
Muito bom	17 a 18
Excelente	19 a 20

em que:

Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia, a respeito do fator considerado.

Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado.

Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas.

Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação.

Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

A fórmula a aplicar para a classificação da entrevista de seleção será a seguinte:

$$ES = 0,2 \times (MAI + CIEP + CLI + IAC + CEO)$$

5. Quanto às condições de preferência, em caso de igualdade de classificação final, o júri deliberou, por unanimidade, que prefere sucessivamente:

a) O candidato com classificação mais elevada na motivação para a realização das atividades previstas para a bolsa e disponibilidade para permanência no projeto no período de duração total da bolsa (**MAI**);

b) O candidato com classificação mais elevada na avaliação curricular académica (**ACA**).

6. Finalmente, deliberou ainda o júri, também por unanimidade, que tanto a classificação da avaliação curricular (**AC**) como a da entrevista de seleção (**ES**) seja registada na ficha individual (Anexo 1 que desta ata faz parte integrante).



7. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

João E. Vieira
[Signature]
[Signature]



Concurso para atribuição de uma bolsa LNEC de investigação para mestre no âmbito do projeto "MetroDyn-Métodos para assegurar a qualidade da medição de grandezas em referenciais espaciais 3D e temporais aplicados em Engenharia Civil"

Anexo 1 à ata 1

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Candidato(a):

1. Avaliação curricular (AC)

Avaliação atribuída	Classificação
ACA - avaliação curricular académica (licenciatura) (escala de 0 a 20)	
ACC - avaliação curricular complementar (0,3*AF +0,7* EP)	
AF - ações de formação	
EP - experiência profissional	
AC = 0,5 *(ACA+ACC)	

2. Entrevista de seleção (ES)

Avaliação atribuída	Classificação
MAI – motivação para a realização das atividades previstas na bolsa e disponibilidade para permanência no LNEC no período de duração total da bolsa	
CIEP – capacidade de integração em equipa multidisciplinar	
CLI – conhecimentos de língua inglesa (compreensão de documentação técnica e fluência oral)	
IAC – interesse por atividades de ciência e tecnologia na área científica do concurso;	
CEO – capacidade de expressão oral de ideias e conceitos	
ES=0,2(MAI+CIEP+CLI+IAC+CEO)	

3. Classificação Final (CF)

CF= 0,5 (AC + ES)	CF
-------------------	----

Lisboa, LNEC, em

O PRESIDENTE DO JURI